

PUBLICIDADE LEGAL

REALIZE SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

CNPJ/MF nº 27.351.731/0001-38 - NIRE 43300060292

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2026

Data, Hora e Local: aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2026, às 10h, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na sede da Realize Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A., na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 401, 5º andar, Torre Sul, bairro Jardim do Salso, CEP 91410-400 ("Companhia"). **Convocação:** em virtude da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, foram regularmente dispensados os procedimentos formais de convocação, conforme facultado pelo art. 124, § 4º, da Lei 6.404/1976 ("LSA"). **Presentes:** (i) REALIZE PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.492.461/0001-97, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCIS-RS) sob o NIRE 43300059260, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 401, 6º andar, bairro Jardim do Salso, CEP 91410-400, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fabio Adegas Faccio, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 16.774.237-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 151.744.528-07, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com escritório profissional situado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 401, bairro Jardim do Salso, CEP 91410-400, e por seu Diretor, Sr. Daniel Martins dos Santos, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 1466585 SSP-DF e inscrito no CPF/MF nº 761.668.131-04, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com escritório profissional situado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 401, bairro Jardim do Salso, CEP 91410-400; (ii) DROMEGON PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 02.841.848/0001-79, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCIS-RS sob o NIRE 43.204.343.297, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 401, 6º andar, bairro Jardim do Salso, CEP 91410-400, representada pelo Sr. Daniel Martins dos Santos, acima qualificado; e (iii) LOJAS RENNER S.A., sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ sob o nº 92.754.738/0001-62, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na JUCIS-RS sob o NIRE nº 43300004848, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 401, bairro Jardim do Salso, CEP 91410-400, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fabio Adegas Faccio, acima qualificado, e pelo seu Diretor, Sr. Daniel Martins dos Santos, também já acima qualificado. **Mesa:** Sra. Paula Luciana Viana da Silva Lima Mazanek, Presidente e Sr. Pedro Ramires da Costa, Secretário. **Ordem do Dia:** examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a autorização para lavratura desta Ata na forma de sumário; (ii) a redução do capital social da Companhia, nos termos dos Arts. 173 e 174 da LSA; (iii) a alteração da redação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia com as modificações promovidas nesta Assembleia Geral Extraordinária; e (v) autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária. **Instalação e Deliberações:** a Assembleia Geral Extraordinária instalou-se com a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. Colocadas em votação as demais matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram e aprovaram por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (i) preliminarmente, foi aprovada por unanimidade e sem qualquer ressalva a lavratura desta Ata na forma de sumário, conforme facultado pelo § 1º do Art. 130 da LSA; (ii) a redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo, nos termos dos Arts. 173 e 174 da LSA, dos atuais R\$ 1.062.531.000,00 (um bilhão, sessenta e dois milhões, quinhentos e trinta e um mil reais), dividido em 1.062.531.000 (um bilhão, sessenta e dois milhões, quinhentos e trinta e uma mil) ações ordinárias, com direito a voto, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 812.531.000,00 (oitocentos e doze milhões, quinhentos e trinta e um mil reais), dividido em 812.531.000 (oitocentos e doze milhões, quinhentos e trinta e uma mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo a referida redução no valor de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), mediante o cancelamento de 250.000.000 (duzentas e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e transferência a título de restituição aos seguintes sócios: Realize Participações S.A., CNPJ nº 24.492.461/0001-97, cancelamento de 226.458.800 (duzentas e vinte e seis milhão, quatrocentas e cinquenta e oito mil, e oitocentas) ações ordinárias, e restituição no valor total de R\$ 226.458.800,00 (duzentos e vinte e seis milhão, quatrocentas e cinquenta e oito mil, e oitocentas reais), em moeda corrente nacional; Lojas Renner S.A., CNPJ nº 92.754.738/0001-62, cancelamento de 23.529.500 (vinte e três milhão, quinhentas e vinte e nove mil, e quinhentas) ações ordinárias, e restituição no valor total de R\$ 23.529.500,00 (vinte e três milhão, quinhentas e vinte e nove mil, e quinhentos reais), em moeda corrente nacional; e Dromegon Participações Ltda, CNPJ nº 02.841.848/0001-79, cancelamento de 11.700 (onze mil e setecentas) ações, e restituição no valor total de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), em moeda corrente nacional, conforme balanço patrimonial da Companhia na data-base 30 de novembro de 2025; a redução de capital social ora deliberada tem por objetivo aperfeiçoar a estrutura de capital da Companhia. A redução do capital social está sujeita à aprovação pelo Banco Central do Brasil, na forma da Resolução CMN nº 4.970/2021, sendo certo que, uma vez transcorrido o prazo legal de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Ata, observando-se o disposto no Art. 174 da LSA, e obtida a aprovação do Banco Central do Brasil, esta Ata será levada a registro perante a Junta Comercial; (iii) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, conforme deliberação acima, o qual passa a vigor com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 812.531.000,00 (oitocentos e doze milhões, quinhentos e trinta e um mil reais), dividido em 812.531.000 (oitocentos e doze milhões, quinhentos e trinta e uma mil) ações ordinárias, com direito a voto, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.". (iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia com as modificações realizadas acima e os seus demais Artigos, inalterados, que permanecem válidos e eficazes, a fim de que o Estatuto Social da Companhia passe a contar com a redação disposta no Anexo I desta Ata; (v) por fim, ratificar todos os atos já praticados pelos administradores da Companhia, bem como autorizá-los para a prática de atos a fim de efetuar e cumprir todas as deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos; esta Ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Porto Alegre (RS), 08 de janeiro de 2026. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, RS, 08 de janeiro de 2026. Assinatura: Paula Luciana Viana da Silva Lima Mazanek - Presidente da Mesa e Pedro Ramires da Costa - Secretário da Mesa.

Jornal do Comércio

ANUNCIE NO JC
O ALCANCE QUALIFICADO
QUE A SUA MARCA PRECISA

WHATSSAPP: (51) 3213-1342
EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR



ENTRE EM
CONTATO

